



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA N.º11/2019

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2019:

Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e dezanove, na Sala Margarida Relvas, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Vice-Presidente da Câmara, Senhor António Francisco Oliveira Pires Cardoso que presidiu, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e o Assistente Técnico, Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha fim de prestar quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram dezoito horas e verificando-se a existência de quórum o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Nos termos do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro foi dada a palavra ao público, não havendo ninguém interessado em intervir.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:

O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia:

Justificação da ausência do Excelentíssimo Presidente da Câmara:

O Senhor Vice-Presidente da Câmara justificou a ausência do Excelentíssimo Presidente que não pode comparecer por se encontrar na apresentação da XI Edición de la Feria del Caballo y el Toro, Ecuextre 2019.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

--
----- **Horário do Transfer em Mato de Miranda:** -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que dois munícipes tinham mostrado a sua preocupação acerca do horário do transfer que de manhã, entre as 7.00 e as 8.00 horas não vai a Mato de Miranda, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que essa situação já estava resolvida.-----

----- **Aplicação de produtos fitofarmacêuticos no concelho:**-----

----- Acerca da aplicação de produtos fitofarmacêuticos no concelho entre os dia 2 e 30 de maio de 2019, o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se tinham sido avaliadas as prioridades junto das Juntas de Freguesia da Azinhaga e Pombalinho, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que essa avaliação tinha sido feita, conjuntamente com os respetivos Presidente de Junta.-----

----- **Edifício da Escola do Pombalinho:**-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que o Grupo de Ciclismo de BTT do Pombalinho ainda não tinha nenhuma resposta ao pedido de cedência de uma parte deste espaço (uma sala) para constituição da sua sede, pedido que foi enviado em novembro do passado ano. Este contacto justifica-se porque durante alguns meses foi transmitida nas reuniões da câmara, a informação de que aquele espaço iria ser cedido a instituições/associações do Pombalinho. Contudo, recentemente foi transmitida outra informação, no sentido de se aguardar por uma definição para aquele espaço uma vez que pode ser necessário inclui-lo na candidatura para a construção do ERPI. O Senhor Vereador conclui com a proposta de se equacionar a possibilidade de cedência de uma sala ao Grupo de Ciclismo e BTT para que aquele espaço possa também ser utilizado pela população ativa do Pombalinho, e não só destinada aos adultos idosos, o mesmo acontecendo com o edifício do espaço comunitário do Pombalinho e o seu envolvimento.-----

----- **ExpoÉgua 2019:** -----

----- O Senhor Vice-Presidente convidou todos os membros do Executivo Municipal para a ExpoÉgua 2019 e deu conhecimento que, durante a mesma, se realizaria uma edição do



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Masterchef e do Somos Portugal, sem que houvesse quaisquer custos para o Município.-----

----- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 2 de maio de 2019, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade. -----

----- DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA: -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 331.747,75€ (Trezentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos);-----

----- Operações Orçamentais: 326.197,49€ (Trezentos e vinte e seis mil cento e noventa e sete euros e quarenta e nove cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 5.550,26€ (Cinco mil quinhentos e cinquenta euros e vinte e seis cêntimos).-----

----- ORDEM DO DIA: -----

----- 1 - Alienação de imóvel do domínio privado do Património Municipal:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1395/Património, datada de 11 de maio de 2019, sobre a alienação de imóvel do domínio privado do Património Municipal.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, revogar a deliberação tomada na reunião pública ordinária do Executivo Municipal realizada, no dia 29 de novembro de 2018.-----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2603 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o n.º 864, sito na Rua D. Maria Amália das Câmara Pina, 9, na Golegã à Senhora D. Maria Isabel Cardoso Iria Braz, pelo montante de 18.000,00€.-----

Deliberou ainda, por unanimidade, que o imóvel alienado ficará sujeito a um regime de alienação e impossibilidade de oneração, exceto na primeira aquisição e até ao montante de 18.000,00€, arrendamento ou cedência a qualquer título, durante um período de dez anos, subsequente à



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

aquisição, sendo que tal regime cessa quando estiver em causa a execução de dívidas relacionadas com a sua compra e que o ónus de inalienabilidade ficará sujeito a registo e cessará automaticamente ocorrendo a morte ou invalidez permanente e absoluta da adquirente, ou pelo prazo de dez anos, salvo se outro regime decorrer da legislação aplicável.-----

Deliberou também, por unanimidade, que a Câmara Municipal poderá autorizar a extinção dos ónus e condições previstas anteriormente, por motivos de força maior devidamente fundamentados e documentados, bem como que o Município da Golegã gozará do direito de preferência em todas as transmissões futuras do referido prédio.-----

----- 2 - Alienação de imóvel do domínio privado do Património Municipal: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1396/Património, datada de 11 de maio de 2019, sobre a alienação de imóvel do domínio privado do Património Municipal.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, que é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, do prédio urbano sito na Rua Sacadura Cabral, 3, na freguesia e concelho da Golegã, prédio composto por casa de rés-do-chão pré fabricada geminada, com três assoalhadas, cozinha, casa de banho, despensa, logradouro com anexo e com três divisões e terraço, com a área total do terreno de 212 m2, área de construção e área privativa de 87,73 m2, confrontando a norte com a Estrada do Lorvão, a sul com a Câmara Municipal da Golegã, a nascente com a Câmara Municipal da Golegã e a poente com a Rua do Bom Amor, inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Golegã sob o artigo 2254, com o valor patrimonial de 40.742,10€.-----

A Câmara considerando que o prédio ainda não está descrito na Conservatória do Registo Predial competente, que pretende proceder ao registo de aquisição do prédio a seu favor na Conservatória do Registo Predial da Golegã, porém não o tem podido fazer em virtude de não ter título para o efeito, nem forma de o obter pelos meios extrajudiciais normais, que desde tempos imemoriais, o referido prédio tem sido reputado por todos, e sem quaisquer reservas, como pertencente ao domínio privado do Município, que tem sido exercida a posse do prédio, tendo administrado o mesmo, executado obras de melhoramento e exercido a referida posse pública, pacífica e contínua que dura há mais de trinta anos, posse essa que se traduz em atos materiais de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

República
Abel
21/05

fruição, conservação e defesa, nomeadamente usufruindo dos seus rendimentos e frutos, tanto é, que existem documentos que comprovam o recebimento de rendas correspondentes ao arrendamento do referido prédio por parte da Câmara Municipal, agindo assim, sempre de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, que tendo o Município exercido essa posse nos termos atrás referidos, deliberou, por unanimidade, que se encontra em condições legais de adquirir para o seu domínio privado, o referido prédio por usucapião, invocando, por isso, esta forma originária de aquisição para todos os efeitos legais, bem como remeter o presente processo para a Conservatória do Registo Predial da Golegã proceder em conformidade com todas as formalidades legais.-----

----- 3 - **Aprovação de minuta de contrato para início de processo de expropriação:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2525/Património, datada de 11 de maio de 2019, sobre a aprovação de minuta de contrato para início de processo de expropriação.-----

----- O Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho disse que se pretende fazer uma ligação à Estrada Nacional 365 e subtrair o entroncamento existente.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a minuta do contrato para o início do processo de expropriação amigável de uma parcela de terreno de um prédio rústico sito no Areeiro, na freguesia e concelho da Golegã, inscrito na matriz cadastral sob o artigo n.º 43, Secção S, com a área de 28040 m2 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 2022 / Golegã, propriedade da Excelentíssima Senhora D. Arminda Aurora Domingos Henriques de Sousa Luz.

----- 4 - **Prestação de serviços para esterilização de animais errantes (cães e gatos) e eutanásia:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1400/Património, datada de 13 de maio de 2019, sobre a prestação de serviços para esterilização de animais errantes (cães e gatos) e eutanásia.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o acordo quadro referente ao concurso público n.º21/2019, para prestação de serviços para esterilização de animais errantes (cães e gatos) e eutanásia. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- 5 - Informações / Rendas:-----

----- Foi presente à Câmara uma informação, datada de 7 de abril de 2019, sobre dívidas referentes a rendas vencidas e não pagas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, anular as dívidas referentes a rendas vencidas e não pagas, constantes na informação em apreço.-----

----- 6 - Programa CLDS 4G -----

----- Designação do Coordenador Técnico:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1406/DIS, datada de 13 de maio de 2019, sobre a designação do coordenador técnico do Programa CLDS 4G.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

- Aceitar a proposta de designação da técnica superior Fabiana Rita Mateus Dinis Freire para coordenadora técnica do CLDS do Concelho da Golegã, em regime de cedência de interesse público, pelo período de duração do referido Programa;-----

- Celebrar o acordo de cedência de interesse público entre o Município da Golegã, a Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga e a Técnica Superior Fabiana Rita Mateus Dinis Freire, nos seguintes termos:-----

- Contagem, na categoria de origem, do tempo de serviço prestado, em regime de cedência; -----

- Possibilidade de a trabalhadora optar pela manutenção do regime de proteção social de origem, incidindo os descontos sobre o montante da remuneração que lhe competiria na categoria de origem;-----

- Possibilidade de ocupar, nos termos legais, diferente posto de trabalho no serviço de origem;---

- A Câmara Municipal da Golegã obriga-se a manter no seu mapa de pessoal o lugar da referida técnica superior, bem como a promover as diligências necessárias à sua colocação efetiva no âmbito da carreira detida, no caso de regresso desta;-----

- A Câmara Municipal da Golegã assegura à trabalhadora a possibilidade de ser opositora aos concursos de pessoal, abertos no seu âmbito, para os quais preencha os requisitos necessários;---



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Manoel Espírito Santo
Presidente

15

- A CMG procederá às diligências necessárias no âmbito do SIADAP, para efeitos de reposicionamento no estatuto remuneratório de origem; -----

- No ano de transição, a trabalhadora terá direito ao saldo de férias comunicado pela Câmara Municipal da Golegã à Santa Casa da Misericórdia;-----

- ADSE.-----

----- **7 - Transferência de competências do Estado para as autarquias locais:-----**

----- **7.1 - Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro -----**

----- **Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços de Cidadão:-----**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º1407/DAF, datada de 13 de maio de 2019, sobre o Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços de Cidadão.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, não aceitar, para o ano de 2020, o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais concretizado no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços de Cidadão, bem como remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **7.2 - Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro -----**

----- **Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização: -----**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º1407/DAF, datada de 13 de maio de 2019, sobre o Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, não aceitar, para o ano de 2020, o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais concretizado no Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

novembro, no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização, bem como remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 8 - Ato formal de criação da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago -----

----- Nomeação de representante legal: -----

----- Foi presente à Câmara a comunicação do Município de Vila Pouca de Aguiar, datado de 13 de maio de 2019, sobre a criação da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, designar como representante do Município da Golegã no ato formal de criação da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Senhor António Francisco Oliveira Pires Cardoso.-----

----- 9 - Pedido de pagamento de água em prestações:-----

----- 9.1 - Código 984246/ área 106 / número 18100: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1371/Abastecimento de Água, datada de 9 de maio de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 984246, área 106, número 18100.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984246, área 106, número 18100, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 54,33€ cada e a sexta no valor de 54,31€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de junho de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 9.2 - Código 982532 / área 102 / número 12860:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1372/Abastecimento de Água, datada de 9 de maio de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 982532, área 102, número 12860.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 982532, área 102, número 12860, em seis prestações mensais e



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 15.00€ cada e a sexta no valor de 358,31€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de junho de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **9.3 - Código 983522 / área 102/ número 20550:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1375/Abastecimento de Água, datada de 10 de maio de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 983522, área 102, número 20550.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983522, área 102, número 20550, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 41,25€ cada e a sexta no valor de 41,24€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de junho de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **9.4 - Código 2709/ área 101/ número 24205:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1374/Abastecimento de Água, datada de 10 de maio de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 2709, área 101, número 24205.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 2709, área 101, número 24205, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 137,14€ cada e a sexta no valor de 137,15€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de junho de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **9.5 - Código 983868 / área 202 / número 23340:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1376/Abastecimento de Água, datada de 10 de maio de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 983868,



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

área 202, número 23340.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983868, área 202, número 23340, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 57,84€ cada e a sexta no valor de 57,82€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de junho de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **9.6 - Código 983998 / área 108 / número 1370:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1373/Abastecimento de Água, datada de 10 de maio de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 983998, área 108, número 1370.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983998, área 108, número 1370, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 25,00€ cada e a sexta no valor de 126,37€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de junho de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **9.7 - Código 2664 / área 201 / número 17300:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1393/Abastecimento de Água, datada de 10 de maio de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 2664, área 201, número 17300.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 2664, área 201, número 17300, em duas prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de 20,16€ e a segunda no valor de 20,15€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de junho de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **10 - Pedidos de incentivo à natalidade:**-----

----- **10.1 - Informação n.º 1356/ Ação Social:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1356/Serviço de Ação Social, datada de 9 de maio de 2019, sobre um pedido de incentivo à natalidade.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente à informação n.º 1356/ Serviço de Ação Social, datada de 9 de maio de 2019, e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.-----

----- **10.2 - Informação n.º 1357/ Ação Social:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1357/Serviço de Ação Social, datada de 9 de maio de 2019, sobre um pedido de incentivo à natalidade.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente à informação n.º 1357/ Serviço de Ação Social, datada de 9 de maio de 2019, e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.-----

----- **10.3 - Informação n.º 1361/ Ação Social:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1361/Serviço de Ação Social, datada de 9 de maio de 2019, sobre um pedido de incentivo à natalidade.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente à informação n.º 1357/ Serviço de Ação Social, datada de 9 de maio de 2019, e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.-----

----- **11- Rancho Folclórico da Golegã** -----

----- **Pedido de isenção de taxas municipais** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1304/Obras Municipais, datado de 3 de maio de 2019, sobre o pedido de isenção das taxas municipais referentes a licença especial de ruído.---



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar o Rancho Folclórico da Golegã do pagamento da taxa municipal de licença especial de ruído.-----

----- 12 - Tejo D'Honra -----

----- Pedido de isenção de taxas municipais: -----

----- Foi presente à Câmara um pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de aluguer de transporte, datado de 8 de maio de 2019.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Associação Tejo D'Honra do pagamento da taxa municipal de aluguer de transporte.-----

----- 13 - Associação Cultural Cantar Nosso -----

----- Pedido de isenção de taxas municipais: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2599/Serviço de Transportes, datada de 9 de maio de 2019, sobre o pedido de isenção das taxas municipais referentes ao aluguer de transporte.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Associação Cultural Cantar Nosso do pagamento da taxa municipal de aluguer de transporte.-----

----- 14 - Comunidade de Nossa Senhora da Guia -----

----- Pedido de transporte: -----

----- Foi presente à Câmara um pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de aluguer de transporte, datado de 8 de maio de 2019.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Comunidade de Nossa Senhora da Guia do pagamento da taxa municipal de aluguer de transporte.-----

FLS. 12/15



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- 15 - Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho -----

----- Pedido de apoio para visita de estudo: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1351/Educação sobre o pedido de cedência de transporte, datada de 9 de maio de 2019.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se tinha sido feito algum contacto com o Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho sobre o presente pedido de apoio.-----

----- A Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque esclareceu que o Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho tem conhecimento, desde setembro de 2018, que seria o Município a organizar as Comemorações do Dia Mundial da Criança, disse também que dos concelhos limítrofes somos o único que apoia as viagens de estudo e que a proposta do Município tinha sido apoiar as viagens do Infantário e da EB1, e que a contra proposta do Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho tinha sido que fosse dado apoio a partir do 5.º ano, por causa do projeto educativo, tentando propiciar as mesmas experiências a todos os alunos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio para visita de estudo solicitado pelo Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho. -----

----- 16 - Agrupamento de Escuteiros 1139 da Golegã-----

----- Pedido de apoio: -----

----- Foi presente à Câmara um pedido de apoio financeiro para realização do Acagrup, datado de 17 abril de 2019.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, aprovar e conceder ao Agrupamento de Escuteiros 1139 da Golegã, um apoio financeiro no valor de 250,00€ para a realização do Acagrup, em Cerva.-----

----- 17 - Biblioteca José Saramago: -----

----- 17.1 - Doação de livros: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1280/DIS, datada de 2 de maio de 2019, sobre a oferta de livros à Biblioteca José Saramago.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **17.2 - Doação de vários CD:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1281/DIS, datada de 2 de maio de 2019, sobre a oferta de vários CD à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **17.3 - Doação de livros:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1282/DIS, datada de 2 de maio de 2019, sobre a oferta de livros à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **18 - Biblioteca Municipal da Golegã:**-----

----- **18.1 - Oferta de publicações:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1368/DIS, datada de 9 de maio de 2019, sobre a oferta de publicações à Biblioteca Municipal da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **18.2 - Doação de monografias:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1369/DIS, datada de 9 de maio de 2019, sobre a oferta de monografias à Biblioteca Municipal da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **18.3 - Oferta de publicações:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1370/DIS, datada de 9 de maio de 2019, sobre a oferta de publicações à Biblioteca Municipal da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **18.4 - Oferta de publicações:** -----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º 2 da Fundação Eng.º António de Almeida, datado de 18 de abril de 2019, sobre a oferta de publicações à Biblioteca Municipal da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **19 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 7.1, 7.2, 8, 9, 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7, 10, 10.1, 10.2, 10.3, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 17.1, 17.2, 17.3, 18, 18.1, 18.2, 18.3 e 18.4.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e cinquenta, o Senhor Vice-presidente da Câmara a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Vice-Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: